



Valide aqui este documento

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA REGISTRO - Nº 712449

Protocolo.....: **168471** Pág.: 1 de 1
 Data.....: 24/02/2025 14:34:25
 Apresentante.....: 994.451.070-04 - ANDREA WANDSCHEER MOURA ALVES - Tel.: (61)33147-573
 Adquirente.....: **00.655.522/0001-21 - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**
 Observação.....: **AC005177093**

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPPWH-6MBBJ-RA3U5-XJRBX

Item	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Item
1. Notação	0,00	01	10,66	19,78	0,530	2,270	33,24
2. Taxa	0,00	01	17,77	0,00	0,890	3,780	22,44
3. Custo de Leilão	0,00	01	42,63	0,00	2,130	9,060	53,82
Total do Protocolo:							R\$ 109,50

desp(10%=R\$7,11); Funemp (3,00%=R\$2,13); Funcomp(3%=R\$2,13); Fedapsaj(2%=R\$1,42); Funproge(2%=R\$1,42); Fundepeg(1,25%=R\$0,89);

zado(a) representante, o(a) Sr(a), será informado sobre o andamento de seu pedido (**NÚMERO DO PROTOCOLO**) via mensagem ao celular e /ou email (**Email - obs: verifique sua caixa de AM**) cadastrados no ato do protocolo. Também é possível acompanhar o andamento de seu pedido via internet, no site do cartório (site). **Nos ajude:** Evite ligar para este cartório, pois você estará ajudando nossa equipe, que trabalhará mais focada e rápido por você. O cartório cumprirá os prazos legais para análise e prática do ato (registro/averbação), **sem abrir exceções. Prazo geral no registro de Imóveis, Lei 6015/1973 (art. 198, 30 dias para análise e registro, contados da data do protocolo); prazo específico da Lei 11977/2009 - Minha Casa Minha Vida (art. 44-A e § 2º, 15 dias para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes 10 dias para registro, contados do fim dos para análise - 25 dias ao todo, contados da data do protocolo; prazo específico da Lei 11964 - incorporações (art. 32, §6º 15 dias para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes 15 dias para fornecer certidão).**

ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00



Sandro Alexander Ferreira

Mall Centro, Av. das Araras, Quadra 28, Lote 01, unidade 02, loja 03, CEP-72.923-054

(61) 3613-1522/3613-6155

CNPJ: 20.032.889/0001-04

Valide aqui este documento

RECIBO DE PAGAMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO - Nº 718435

Ped. Certidão nº: 209581

Pág.: 1 de 1

Data.....: 20/03/2025 17:04:06

Requerente.....: 00.655.522/0001-21 - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX

Observação.....:

Valor Depósito...: R\$ 131,33 (Cento e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)

Certidões	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Certidão de Inteiro Teor ==> Mat.	0,00	01	88,84	19,17	4,440	18,880	131,33
Total do Protocolo:							R\$ 131,33

desp(10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp(3%=R\$2,67); Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundep(1,25%=R\$1,11);

Após trinta dias as certidões não retiradas serão trituradas.
A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTA.

www.crialgo.com.br

AKILLA SANTIAGO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPPWH-6MBBJ-RA3U5-XJRBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



01592502213000525430038 - Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Prenotado ao protocolo 1º sob número 168.471. Registrado no Lv.02 sob nº Av.18 - 41.519
- Auto de Leilão. Águas Lindas de Goiás, 20 de março de 2025.

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Emol: R\$71,06 T.J: R\$ 19,78 ISS: R\$ 3,55 *Fund. Est.: R\$ 15,11 Total: R\$ 109,50
Fundesp(10%=R\$7,11); Funemp (3,00%=R\$2,13); Funcomp(3%=R\$2,13);
Fedapsaj(2%=R\$1,42); Funproge(2%=R\$1,42); Fundepeg(1,25%=R\$0,89);



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPPWH-6MBBJ-RA3U5-XJRBX>

Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 41.519 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0041519-73**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 19-B da quadra 25, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL CAMPING CLUBE**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o a Rua 11, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 18, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 19-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 19-A, com 20,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA: CAMPING CLUBE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 07 lote 56, Residencial Camping Clube, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-11.119.624/0001-49. **REGISTRO ANTERIOR: AV-1= 41.349** deste Ofício. **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 814/2011 de 13.07.2011, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 19A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 23.158; Em 02/09/2011. O Oficial NPLIMA..

R-01=41.519 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 154 fls. 156 aos 06.10.2011, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária acima qualificada, ao comprador: **ULISSES CAVALCANTE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-1.307.988 SSP-DF, autônomo, inscrito no CPF-690.634.511-72, residente e domiciliado à Quadra 07 Lote 01, Residencial Camping Club, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, pelo preço R\$ 12.000,00. Avaliação R\$ 12.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 24.050; Em 11/10/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.02=41.519 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 6496/2011 expedida em 01.12.2011 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 27.01.2012, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 016382012-08021030, CEI nº 70.007.64281/67, emitida em 26.01.2012 e válida até 24.07.2012, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de circulação, 01 suíte, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **79,20m²**, valor da obra de R\$40.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.595; Em 06/02/2012. Alison Europeu de Lima Oficial Substituto.

R-03=41.519 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 08.10.2012. **TRANSMITENTE(S):ULISSES CAVALCANTE DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-1.307.988 SSP-DF, autônomo, inscrito no CPF-690.634.511-72, residente e domiciliado à Quadra 07 Lote 01, Residencial Camping Club, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO. **ADQUIRENTE(S):EDENILSON VERDETE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.252.560 SPTC-GO, pedreiro, inscrito no CPF-028.525.801-01, residente e domiciliado à Quadra 19 Lote 16, Residencial Camping Clube, nesta cidade e **MICHELE DOS REIS NAZARETH**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-5.737.910 SSP-GO, operadora de caixa, inscrita no CPF-045.845.761-22, residente e domiciliada à Quadra 19 Lote 16, Residencial Camping Clube, nesta cidade. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 200,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10290557000250019B/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 5, emitida em**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPPWH-6MBBJ-RA3U5-XJRBX>

09.10.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 9476947, emitida em 09.10.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09.10.2012 válida até 07.04.2013. **VALOR:** R\$ 98.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09.10.2012, guia do ITBI nº 2110862935 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 98.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 32.732; Em 10/10/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

R-04=41.519 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0176454-1 DEVEDOR(ES): EDENILSON VERDETE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.252.560 SPTC-GO, pedreiro, inscrito no CPF-028.525.801-01, residente e domiciliado à Quadra 19 Lote 16, Residencial Camping Clube, nesta cidade e **MICHELE DOS REIS NAZARETH**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-5.737.910 SSP-GO, operadora de caixa, inscrita no CPF-045.845.761-22, residente e domiciliada à Quadra 19 Lote 16, Residencial Camping Clube, nesta cidade. **CREatora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV.** Particular de 08.10.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 98.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 2.973,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 88.027,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.001 – 04.10.2012 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 91.000,00; Valor do desconto: R\$ 2.973,00; Valor da Dívida R\$ 88.027,00; Valor da Garantia: R\$ 100.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 660,20 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 13,20 – Total: R\$ 673,40; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08.11.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 01.12.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 98.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 32.732; Em 10/10/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 12424/11, Art. 43.II): R\$ 293,28

AV.05=41.519 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 96/12410, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.095,88, sendo o imóvel avaliado em R\$ 100.792,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.258; Em 19/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 194,96.

AV.06=41.519 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 96/12410, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.258; Em 19/02/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV-07=41.519 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 119/16854, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.544,39, sendo o imóvel avaliado em R\$ 101.141,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.817; Em 22/04/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Emolumentos: R\$ 208,36

AV.08=41.519 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 119/16854, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 55.465; Em 05/05/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV-09=41.519 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 139/22657, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.730,14, sendo o imóvel avaliado em R\$ 101.698,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 59.776; Em 24/08/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

R-10=41.519 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 1154/2016-GIREC/GO de 14.04.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 101.698,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.41.519 e R-4, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 101.698,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 69.229; Em 05/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 768,71

AV-11=41.519 - Em virtude de Ofício nº 001/2018 da Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal, foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0060/2017 realizado em 18/07/2017 e 0090/2017 em realizado 04/08/2017, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0176454-1, objeto do **R-04=41.519**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 89.387; Em 10/01/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,00

R-12=41.519 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, no livro 3452-E, fls. 059 a 061, aos 18/08/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 115.374, em 11/09/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: Caixa Econômica Federal, **qualificada no R-04**, ao adquirente: **SERGIO LAURINDO GUIMARÃES**, nascido em 10/04/1985, filiação: Pedro Laurindo de Carvalho e Adelia Alves Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH-03020624302 DETRAN/GO e CPF-730.230.191-34, residente e domiciliado na Quadra 10, Lote 23, Jardim Brasília, neste município, pelo preço de R\$ 54.976,66. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 09/09/2020, guia do ITBI nº 4147715 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 54.976,66. Dou fé; Registrado em 18/09/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 796,63.

AV-13=41.519 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.358, em 11/01/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.29.00025.019-B.0. Dou fé; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 17,03





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPPWH-6MBBJ-RA3U5-XJRBX>

R-14=41.519 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, DENTRO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS PARA O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº 01010002849190-1, datado de 08/01/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 118.358, em 11/01/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **SERGIO LAURINDO GUIMARÃES**, qualificado no R.12, ao adquirente: **HERLIS DA SILVA DIAS**, CNH-02602510809-DETRAN/DF e CPF-991.762.031-15, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Quadra 15 Casa L, Parque das Américas, Cidade Ocidental - GO, pelo preço de R\$180.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 08/01/2021, guia do ITBI nº 4174335 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$185.000,00. Dou fé; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 1.002,20

R-15=41.519 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, DENTRO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS PARA O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº 01010002849190-1, datado de 08/01/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 118.358, em 11/01/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **HERLIS DA SILVA DIAS**, qualificado no R.14, ao fiduciário **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, CNPJ-00.655.522/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/n- SMU, Brasília - DF, para garantia da dívida no valor de **R\$143.300,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 185.000,00; Sistema de Amortização/Plano de reajuste: SAC/REA; Prazos em meses - De Financiamento: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,30; Efetiva: 4,39; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 966,16; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/02/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 21/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos "redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela)": R\$ 1.002,20

AV-16=41.519 - ERRO EVIDENTE - Faz-se esta averbação "ex-offício" com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 118.700, em 27/01/2021, **para constar: RECURSOS DO FGTS R\$ 5.800,00**. Ficando ratificados os demais termos. Dou fé; Registrado em 27/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-17=41.519 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 09 de abril de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Associação de Poupança e Empréstimo - PoupeX, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 155.301 em 09/04/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 30 de agosto de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 185.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 41.519 e R-15, em nome do Credor: Associação de Poupança e Empréstimo - PoupeX, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 30/08/2024, guia do ITBI nº 5126840 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 185.000,00. Dou fé; Registrado em 27/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agupador: 01592404012965425430115.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN 35,30.

AV-18=41.519 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Marcelo Valland em 16/12/2024 e 18/12/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 168.471 em 24/02/2025, foram realizados os 1º e 2º leilões,



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 01010002849190-1, objeto do **R-15=41.519**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 20/03/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592502213000525430038.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66; Taxa Judiciária R\$ 19,78; Fundos R\$ 2,27; ISSQN R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77; Fundos R\$ 3,78; ISSQN R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: R\$ 42,63; Fundos R\$ 9,06; ISSQN R\$ 2,13.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **20 de março de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 209581
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 18,88
Valor Total.....:R\$ 131,33



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPPWH-6MBBJ-RA3U5-XJRJBX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

